



Knowledge grows

# Código de Conduta

2022





# Índice

	Página
1 Mensagem do Nosso CEO	4
2 Conduta Empresarial Responsável	5
3 Buscando Orientação e Notificando um Problema	9
4 Pessoas	12
5 Direitos Humanos e Trabalhistas	15
6 Fraude	17
7 Nossa Política de Anticorrupção	18
8 Conflitos de Interesse	20
9 Hospitalidade, Presentes e Despesas	22
10 Trabalhando com Nossos Parceiros de Negócios	25
11 Concorrência Justa	27
12 Responsabilidade Financeira	29
13 Protegendo as Informações da Empresa	31
14 Privacidade de Dados	33
15 Sustentabilidade, Nossas Partes Interessadas e Nossa Comunidade	34
16 Ferramentas Adicionais de Ética e Conformidade	37
17 Glossário	38





# 1 Mensagem do nosso CEO

Prezado colega,

Operando em 60 países e vendendo para mais de 150, às vezes enfrentaremos situações que vão desafiar a nossa ética. Nosso Código de Conduta faz parte do que define a Yara como uma empresa e nos orienta a lidar com essas situações de acordo com nossos valores. Descrevendo de forma clara e franca as regras que adotamos, conseguimos agir de forma rápida e consistente. Não pegamos atalhos porque o sucesso só pode ser celebrado quando chegamos lá do jeito certo.

Não se trata apenas de garantir nossa licença operacional. Para mim, nosso Código de Conduta é um dos fundamentos que nos permite cumprir nossa missão de alimentar o mundo de forma responsável e proteger o planeta.

Estamos empenhados em fazer a nossa parte para cumprir o Acordo de Paris até 2030. Conseguiremos isso tendo uma visão mais ampla e sempre pensando nas Pessoas, no Planeta e na Prosperidade. Nosso objetivo é promover uma cultura segura e diversificada para todos os colaboradores. Trabalhamos em colaboração com colegas, Parceiros de Negócios, comunidades locais onde atuamos e a sociedade em geral para definir uma base sólida para nossas ambições. Criamos confiança por meio da integridade consistente. Concentramos nossos esforços para tomarmos as decisões corretas sempre, nos manifestando quando as situações não atendem aos nossos altos padrões.

Nosso Código de Conduta é parte desta sólida base de crenças. Ele se aplica a mim, à administração, à nossa Diretoria e a cada um de nós, todos os dias. Ao compartilharmos conhecimento, conseguimos compreender melhor nossas normas éticas. Nunca realizamos concessões com relação a elas.

Presidente e CEO  
**Svein Tore Holsether**

# 2

## Conduta Empresarial Responsável

### 2.1 Programa de Conformidade

Na Yara, nossa missão é alimentar o mundo e proteger o planeta de forma responsável. A nossa visão é a de uma sociedade colaborativa, de um mundo sem fome e de um planeta respeitado.

O conceito “Knowledge grows” está no cerne desta empreitada. Ele faz parte de quem somos, do que fazemos e da razão por trás dos nossos atos. Isso é o que alimenta nossa ambição de fornecer soluções sustentáveis para alguns dos principais desafios globais da nossa época.

Nosso Programa de Conformidade é um elemento importante para alcançarmos este objetivo. O sucesso duradouro da Yara depende da manutenção e da promoção da nossa reputação e da confiança do público na nossa empresa.

O Código de Conduta operacionaliza o Programa de Conformidade e expressa nosso compromisso de sermos uma força positiva com soluções inovadoras, ao mesmo tempo em que conduzimos os negócios de forma responsável.

Estes são os 15 elementos do Programa de Conformidade:



## 2.2 Código de Conduta Anual

O Código de Conduta é publicado anualmente. Este documento, o Código de Conduta 2022, é válido a partir de 1º de janeiro de 2022.

Sua responsabilidade é se familiarizar com o conteúdo do Código de Conduta, inclusive com quaisquer alterações com relação às versões anteriores.

O Código de Conduta está disponível em mais de 15 idiomas e pode ser encontrado nas páginas de Ética e Conformidade da Pulse em [www.yara.com](http://www.yara.com).

## 2.3 A Quem se Aplica o Código de Conduta?

O Código de Conduta se aplica a todos os colaboradores da Yara<sup>1</sup>, sejam em período integral, meio período, permanentes ou temporários. Os membros da Diretoria também devem seguir o Código.

A Yara espera que todos seus Parceiros de Negócios<sup>2</sup> observem, em seus próprios negócios, princípios que sejam semelhantes aos encontrados no Código de Conduta. Esperamos também que observem os princípios estabelecidos no Código de Conduta para Parceiros de Negócios da Yara. Existem também outras exigências aplicáveis aos Parceiros de Negócios que trabalham como Intermediários em nome da Yara<sup>3</sup>.

Para efeitos do Código de Conduta, consultores e prestadores de serviço são considerados Parceiros de Negócios.

As expectativas com relação a esses indivíduos são regulamentadas no respectivo contrato.

## 2.4 Justiça Organizacional

A Yara não tolerará qualquer tipo de descumprimento da letra e espírito do Código de Conduta e das políticas e procedimentos da Yara, nem de leis e regulamentos. Qualquer descumprimento estará propenso à aplicação de medidas disciplinares, incluindo rescisão do contrato de trabalho. Todas as medidas disciplinares serão razoáveis, proporcionais e de acordo com a Política Disciplinar encontrada no Sistema Diretor da Yara e no direito local.

Caso tal descumprimento inclua a infração de leis ou regulamentações locais, ou caso a Yara receba um pedido de indenização, isso poderá fazer com que indivíduos sejam processados civil e criminalmente.

<sup>1</sup> “Yara” é definida como Yara Internacional ASA, suas subsidiárias e sociedades afiliadas

<sup>2</sup> Consulte a definição na seção 10, Trabalhando com Nossos Parceiros de Negócios

<sup>3</sup> Consulte a definição na seção 10.1, Intermediários: Trabalhando em Nome da Yara



A recusa em seguir uma determinada instrução de um supervisor ou gerente direto que esteja em descumprimento do Código de Conduta, das políticas ou procedimentos da Yara ou de leis e regulamentos não implicará em nenhum tipo de represália, retaliação ou ação disciplinar, mesmo que tal recusa resulte em perdas financeiras para a Yara.

Para mais informações sobre como buscar orientações ou como notificar alguma questão, consulte a seção 3, Buscar Orientação e Notificar um Problema.

## 2.5 Conformidade com Leis, Regras e Regulamentações

A Yara está comprometida com o cumprimento de todas as leis, regras e regulamentações aplicáveis nos países em que opera. Visto que a Yara possui operações e escritórios em mais de 60 países, as diferenças culturais são fatores que podem afetar nossas decisões. Entretanto, você é obrigado a seguir as normas da maneira mais rígida possível ao tomar decisões, sejam leis e regulamentações nacionais ou internacionais, políticas e procedimentos da Yara ou o Código de Conduta. Lembre-se de que só porque algo é legal, não significa que seja ético.

## 2.6 Responsabilidades dos Colaboradores

Na condição de colaboradores da Yara, todos compartilham as seguintes responsabilidades:

- Cumprir todas as políticas e procedimentos da Yara, além das leis e regulamentações locais.
- Ler e observar o Código de Conduta, além de incorporar os princípios nele estabelecidos à sua conduta pessoal e na condução de negócios realizados em nome da Yara.
- Você tem o direito e a responsabilidade de buscar orientação caso tenha dúvidas sobre alguma decisão comercial em particular.
- Você tem a obrigação de notificar, de boa fé e o mais rapidamente possível, qualquer ocorrência que considere como sendo um descumprimento ou possível descumprimento do Código de Conduta, das leis e das regulamentações, bem como violações das políticas e dos procedimentos da Yara. Isso inclui processos e práticas existentes que aparentemente descumpram o supracitado.
- Comparecer e participar ativamente de treinamentos e iniciativas referentes a questões de ética e conformidade.
- Cooperar com investigações internas.

## 2.7 Responsabilidades Adicionais para Gestores

Caso seja um gestor, você terá responsabilidades que ultrapassarão os requisitos básicos exigidos dos demais colaboradores. São elas:

- Liderar pelo exemplo a todo momento e seguir os mais altos padrões estabelecidos no Código de Conduta, promovendo-os sempre.
- Prestar suporte e oferecer orientação sobre a incorporação do Código de Conduta nas vidas diárias dos colaboradores que se reportam a você.
- Incentivar os colaboradores que se reportam a você a levantar dúvidas e questionamentos, criando uma cultura de transparência e confiança.
- Apoiar e proteger pessoas que, de boa-fé, notificarem preocupações ou violações. Todos os casos devem ser tratados com o maior grau possível de integridade e profissionalismo. Você também tem o direito e a responsabilidade de buscar orientação sobre como tratar tais notificações se necessário.
- Nunca retaliar nem permitir retaliações contra alguém que tenha informado de boa-fé algum caso preocupante.
- Monitorar a conformidade com o Código de Conduta e garantir que as pessoas que se reportam a você realizem todos os treinamentos adequados.

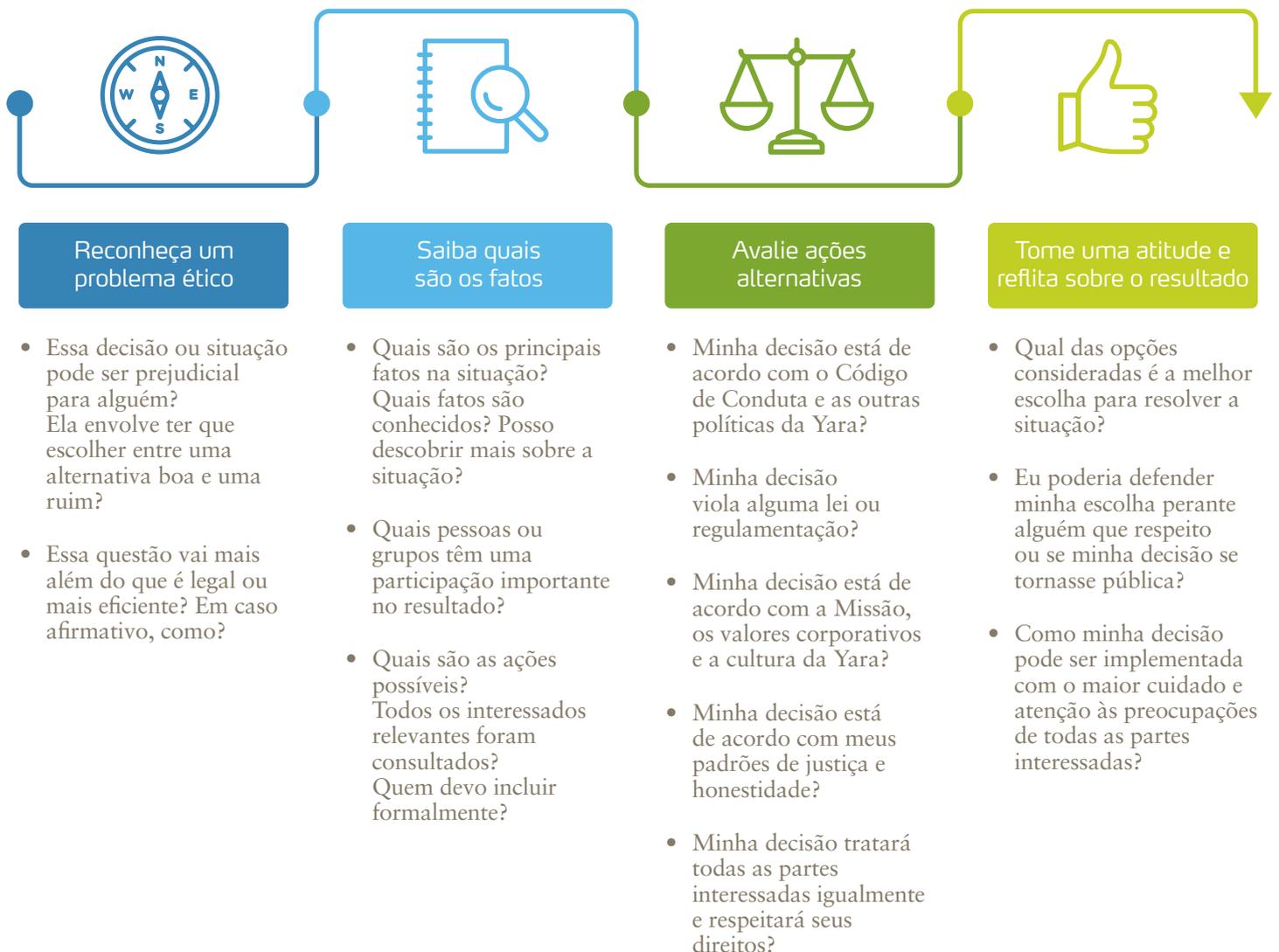
## 2.8 Responsabilidades da Yara

Enquanto pessoa jurídica, a Yara é responsável por...

- Estabelecer os critérios mais elevados de integridade para suas operações, além de divulgar tais critérios entre seus colaboradores, por meio do Código de Conduta.
- Fornecer a todos os colaboradores as ferramentas e os treinamentos necessários para que possam lidar com questões éticas ou de conformidade que possam vir a enfrentar no trabalho.
- Garantir que quaisquer notificações de violações sejam tratadas de maneira confidencial e responsável e que as análises de tais notificações sejam imparciais e diligentes.
- Garantir tolerância zero a retaliações que ocorram como resultado das notificações feitas de boa-fé.
- Criar um ambiente de trabalho seguro e diversificado para todos os colaboradores.
- Envidar esforços contínuos para melhorar nossa governança e cultura corporativas.

## 2.9 O Processo de Tomar Decisões Éticas

Quando tomamos decisões éticas, estamos vivendo de acordo com os valores da Yara. Se você estiver enfrentando uma situação difícil ou um dilema ético, use a seguinte estrutura para tomar sua decisão:





## 3 Buscando Orientação e Notificando um Problema

### 3.1 Como Buscar Orientação

É seu direito e responsabilidade buscar orientação a respeito de decisões comerciais sobre as quais você não tem certeza. O argumento "eu não sabia" não é considerado uma defesa válida para se tomar uma decisão que não esteja de acordo com o Código de Conduta.

Seu primeiro ponto de contato para obter orientação deve ser sempre o seu gerente direto.

Como alternativa ou recurso adicional, você pode procurar os seguintes apoios:

- Sobre questões de ética e conformidade, entre em contato com o Departamento de Ética e Conformidade no e-mail [ethics@yara.com](mailto:ethics@yara.com) ou por meio do seu Gerente Regional de Conformidade (RCM). Você encontrará as informações de contato dos Gerentes Regionais de Conformidade nas páginas de Ética e Conformidade na Pulse.
- Para questões relacionadas a pessoas, você deve contatar o Departamento de Recursos Humanos, em nível local ou corporativo, dependendo da natureza da questão.
- Para questões legais como sanções, lei da concorrência, privacidade de dados e redação de contratos com Parceiros de Negócios, entre em contato com o Departamento Jurídico.
- Para questões de saúde, meio ambiente, segurança ou qualidade, você deve procurar o Departamento de HESQ (Health, Environment, Safety and Quality).

*Tenha em mente que o Departamento de Ética e Conformidade não pode tomar decisões de negócios em seu lugar. Todas essas decisões são de responsabilidade da linha de gestão de negócios. O Departamento de Ética e Conformidade pode e irá ajudá-lo no processo de tomada de decisão, oferecendo orientação e recursos adicionais conforme necessário.*

## 3.2 Como Notificar um Problema

Deve-se reportar um problema o mais rápido possível. Seu primeiro ponto de contato para reportar uma violação deve ser sempre o seu gerente direto. Dependendo da natureza da questão, você também pode procurar diretamente o Departamento de Ética e Conformidade. Alguns exemplos de quando proceder assim...

- se suspeitar que seu gerente direto está cometendo alguma irregularidade,
- se o seu gerente direto não estiver monitorando adequadamente uma questão que você reportou a ele,
- se a má conduta envolver a gestão executiva/alta administração,
- se você estiver preocupado com retaliação, ou
- se o problema for a maneira como outra área de suporte tratou sua denúncia.

Você também pode reportar o caso diretamente ao Departamento de Recursos Humanos, ao Departamento Jurídico ou ao HESQ.

Lembre-se de que você pode reportar suspeitas de violação, ou seja, você não precisa conhecer todos os fatos ou ter certeza absoluta das irregularidades. Se você tem uma suspeita razoável de que uma irregularidade esteja acontecendo, isso já é o suficiente para comunicar o problema. As únicas condições para reportar um problema são que você use a boa-fé e seja totalmente honesto sobre o que você sabe ou suspeita.

Fazer uma denúncia de "boa-fé" significa fornecer todas as informações que você tem e acredita que sejam verdadeiras, mesmo se você fizer a denúncia anonimamente. Você pode registrar uma suspeita e estar agindo de boa-fé mesmo que a denúncia acabe não se comprovando. Caso alguém faça uma denúncia falsa deliberadamente (por exemplo, afirmando algo que sabe não ser verdade), o denunciante estará sujeito a medidas disciplinares.

Caso você suspeite de alguma irregularidade, mas acha que a empresa já está ciente da situação, nossa recomendação é de que você esclareça essa questão antes de decidir por não reportar a questão.

Se você deseja reportar um problema, utilize um destes canais:

- [ethics@yara.com](mailto:ethics@yara.com)
- seu Gerente Regional de Conformidade
- contato por telefone com a Linha Direta de Ética
- formulário on-line disponível na Linha Direta de Ética

Sua denúncia será tratada de forma confidencial e você sempre receberá uma confirmação do Departamento de Ética e Conformidade quando essa denúncia houver sido recebida. Se optar por fazer a denúncia pela Linha Direta de Ética, você poderá se comunicar e fornecer informações adicionais de forma anônima ao Departamento de Ética e Conformidade por meio da Linha Direta.

Para mais informações sobre o processo de investigação que acontece após o registro de uma denúncia, consulte o Procedimento Interno de Investigação no Sistema Diretor da Yara.

## 3.3 Denúncias Anônimas

Você pode reportar um problema anonimamente através da Linha Direta de Ética, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, em mais de 50 idiomas. Em alguns países, a ligação é gratuita. Instruções detalhadas sobre como reportar problemas por meio da Linha Direta de Ética estão disponíveis na Pulse e em [www.yara.com](http://www.yara.com).

Você receberá um código de referência ao fazer uma denúncia pela Linha Direta de Ética, o qual permitirá que você se comunique anonimamente com o Departamento de Ética e Conformidade.

No entanto, incentivamos a todos que registrarem denúncias a compartilhar suas informações de contato. Isso pode levar a um processamento mais rápido e mais preciso dos problemas denunciados. Todos os relatórios são tratados com total confidencialidade, independentemente do anonimato ou do canal escolhido.



Buscar Orientação



Linha Direta de Ética



Páginas de Ética e Conformidade na Pulse



[ethics@yara.com](mailto:ethics@yara.com)



YaraEthics App

## 3.4 Proibição de Retaliação

A Yara não irá tolerar retaliação contra alguém que, de boa-fé, denunciar uma suspeita ou comprovação de violação. O mesmo se aplica a quem se recusar a seguir instruções que violam o Código de Conduta, as políticas e os procedimentos da Yara ou leis e regulamentações. As leis norueguesas, assim como as leis de muitos outros países, protegem as pessoas que fazem uma denúncia usando de boa-fé. A lei afirma que a retaliação sobre as denúncias registradas é ilegal e passível de punição.

A retaliação é uma questão muito séria, e evitá-la é algo de suma importância para o Departamento de Ética e Conformidade. Acompanhamos de perto as denúncias feitas para garantir que não haja casos formais ou informais de retaliação.

Retaliação pode ser qualquer ação, prática ou omissão desfavorável resultante do fato de um colaborador notificar sobre algum problema, por exemplo...

- casos de ameaça, assédio, discriminação, exclusão social ou outro comportamento injusto
- advertência, mudança de tarefas, realocação ou degradação
- suspensão, rescisão, demissão ou medida disciplinar

Se você ficar com receio de retaliação, sugerimos que faça a denúncia diretamente ao Departamento de Ética e Conformidade ou anonimamente pela Linha Direta de Ética. Todas as pessoas devem se sentir seguras para compartilhar suas preocupações.



## 4 Pessoas

### 4.1 Um Local de Trabalho Inclusivo e Responsável

Na Yara, acreditamos que um local de trabalho diverso e inclusivo, no qual os colaboradores se sintam valorizados por sua singularidade e seguros para se manifestar, beneficia nossos negócios. Para isso, todos precisam sempre ter um comportamento respeitoso perante os colegas e suas ideias, e isso vale também para nossos Parceiros de Negócios. Incentivamos também nossos colaboradores a se oporem a linguagem, suposições e comportamentos inadequados de forma assertiva e não agressiva.

Você tem o direito e a responsabilidade de procurar orientações sobre tais questões caso necessário, e seu primeiro ponto de contato sempre deverá ser seu gerente direto. Para mais informações, consulte a seção 3, Buscar Orientação e Notificar um Problema.

## Oportunidades Iguais

Na Yara, temos o compromisso de oferecer um ambiente de trabalho com oportunidades igualitárias, onde a contratação e o desenvolvimento se baseiam na competência, na experiência, nas conquistas e no potencial de cada pessoa. Consideramos os diferentes pontos de partida para garantir um resultado justo para todos (equidade).

Não permitimos discriminação em que um indivíduo ou um grupo de indivíduos sejam considerados menos capacitados com base em nacionalidade, filiação sindical, etnia, religião, idade, gênero (incluindo gravidez), orientação sexual, identidade de gênero, estado civil, condição de ex-combatente, contaminação por HIV, habilidade física ou mental – ou qualquer outra condição.

De acordo com a legislação local ou com as normas internacionais, medidas especiais de proteção, assistência e melhorias poderão ser concedidas a grupos desfavorecidos.

## Assédio

A Yara não tolerará qualquer forma de assédio.

Estamos comprometidos em manter um local de trabalho sem qualquer tipo de assédio. Embora as definições legais de assédio possam variar de acordo com o local, na Yara o assédio é definido como qualquer comportamento indesejado direcionado a uma pessoa e que...

- Crie um local de trabalho hostil, intimidante, humilhante, degradante ou ofensivo e que, por isso, acabe afetando a dignidade ou o bem-estar psicológico de outra pessoa.
- Interfira ou perturbe o desempenho profissional ou as oportunidades profissionais de outra pessoa.

O assédio pode se configurar como um gesto, ser algo verbal, físico, visual, escrito ou ter natureza sexual. Pode ser um fato isolado ou recorrente.

## Assédio Sexual

A Yara não tolerará qualquer forma de assédio sexual.

Assédio sexual podem ser investidas sexuais indesejadas, pedidos de favores sexuais e qualquer outro tipo de abuso verbal, físico, escrito ou visual de natureza sexual.

## Violência

A Yara não tolerará qualquer forma de violência.

## Conduta Pessoal

Ao representar a Yara, espera-se que você aja sempre de maneira profissional e responsável em relação a seus colegas, aos parceiros de negócios da Yara e a outros com os quais você tenha contato em nome da Yara.

Você não deverá visitar estabelecimentos ou participar de alguma atividade que cause um impacto negativo para a Yara. Isto se aplica especialmente a estabelecimentos de exploração sexual e à compra de serviços sexuais para você ou outras pessoas, enquanto estiver fazendo negócios para a Yara. Você deve agir sempre em conformidade com a legislação local.

Lembre-se de que, enquanto estiver viajando a negócios para a Yara, você também estará representando a Yara após o expediente regular.

## Política Referente a Álcool e Drogas

É proibido estar sob efeito de qualquer substância tóxica, inclusive álcool, durante o expediente, enquanto estiver nas instalações da Yara ou quando realizar negócios em nome da Yara, ou em qualquer evento patrocinado pela Yara fora do horário normal de trabalho.

Contudo, dependendo dos costumes locais e se for apropriado para a ocasião, será aceitável servir doses razoáveis de bebidas alcoólicas. Aplique sempre a interpretação mais estrita quando for avaliar o que é razoável e apropriado. Em nenhuma ocasião essa exceção servirá para que você dirija, opere máquinas ou realize negócios em nome da Yara sob efeito dessas substâncias.

Isso se aplica até mesmo para substâncias intoxicantes prescritas por um médico.

Ao beber, você não deverá incentivar outros a fazer o mesmo, não deverá se comportar de maneira que você ou a Yara transmitam descrédito, não deverá colocar pessoas em perigo nem deverá causar constrangimento ou ofensa.

## 4.2 Safe by Choice

Toda lesão pode ser evitada. O Safe by Choice é nosso caminho para um futuro sem perdas.

Esperamos que ninguém, em hipótese alguma, comprometa a saúde, a segurança, o meio ambiente ou a proteção de um colaborador ou Parceiro de Negócios da Yara. Os mais altos padrões de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (HSE) e de proteção orientam nossas operações. Nossos programas, requisitos e indicadores de treinamento associados são dinâmicos, refletindo e atenuando as alterações nos perigos e riscos.

## Saúde e Segurança

Todos devemos nos esforçar em tornar condições de trabalho seguras e saudáveis a nossa prioridade maior. Por isso, conduzimos nossos negócios em conformidade com todas as leis e regulamentos de saúde, segurança e meio ambiente aplicáveis e com as políticas e os procedimentos da Yara. Trabalhamos continuamente para melhorar nossos padrões de HSE, fazendo com que ultrapassem os padrões da indústria e as regulamentações locais.

A Yara espera que todos em nossas unidades, tanto colaboradores quanto empresas contratadas e visitantes, obedeçam às nossas políticas e procedimentos de HSE. Esperamos que os terceirizados ofereçam a seus colaboradores treinamento e certificação pertinente e regular e que ajam de acordo com os requisitos e padrões da Yara.

Quaisquer acidentes ou quase acidentes, bem como possíveis condições inseguras, devem ser relatados imediatamente para que as medidas adequadas sejam tomadas a fim de resolver o problema e prevenir futuras exposições.

Para promover transparência, a Yara continuará disponibilizando nossas estatísticas de saúde e segurança ao público. Nossa capacidade de trabalhar diligentemente de acordo com os requisitos acima é o que chamamos de maneira de trabalhar "Safe by Choice", ou Segurança por Escolha.

## Meio Ambiente

Como empresa global, reconhecemos nosso impacto e assumimos a responsabilidade de proteger o meio ambiente em nossas operações e durante o ciclo de vida dos nossos produtos. Analisamos os riscos ambientais em nossos processos comerciais com base nos requisitos de conformidade regulatória e nas expectativas das partes interessadas. Monitoramos e gerenciamos nosso desempenho para evitar e minimizar os riscos. A prevenção de impactos adversos é priorizada em relação às ações de atenuação ou correção.

Somos dedicados à excelência no desempenho ambiental e nos esforçamos para promover padrões de ponta no setor. Definimos objetivos ambientais de acordo com a estratégia da Yara, demonstrando, com isso, nosso compromisso com a melhoria contínua.

Comunicamo-nos abertamente e com frequência sobre nosso desempenho ambiental, abordagem gerencial e metas internas e externas. Fornecemos informações ambientais a clientes, investidores, comunidades locais e outras partes interessadas e garantimos o monitoramento das nossas responsabilidades ambientais.

## Proteção

Proteção tem a ver com proteger nossos funcionários, meio ambiente, ativos e reputação contra ações negativas intencionais. Os riscos à segurança variam com o tempo e de local para local, e cada colaborador deve entender os riscos locais e ajudar a evitá-los e reduzi-los para proteger nossos locais de trabalho e a empresa. A maioria dos riscos e ameaças à segurança é gerenciável, o que significa que eles podem ser controlados ou reduzidos, mas não desaparecerão. A Yara faz parte da iniciativa Princípios Voluntários de Segurança e Direitos Humanos e, por isso, monitora continuamente a situação de proteção global, regional e local para entender e implementar medidas preventivas e atenuantes e reduzir riscos.

Medidas de proteção interna e exigências legais externas de proteção que deixem de ser cumpridas podem resultar em lesões aos nossos colaboradores, danos a nossas instalações, perda de produção ou informações, violação de requisitos legais e, na pior das hipóteses, em morte.

Nossa equipe é a primeira linha de defesa da Yara na detecção de possíveis ameaças.

## Resposta Emergencial

A preparação e a resposta para emergências se referem à redução dos impactos para nossos colaboradores, o ambiente, os ativos e a reputação. As ações tomadas nos minutos e horas iniciais de uma emergência são essenciais. Um aviso imediato para que os colaboradores evacuem o local, encontrem abrigo ou permaneçam onde estão pode salvar vidas. Um alerta rápido interno na empresa mobilizará recursos e garantirá a coordenação de esforços para atenuar os riscos. Chamar os serviços públicos de emergência, fornecendo as informações completas e corretas, ajudará o atendente a enviar os socorristas e os equipamentos certos. Um colaborador treinado para lidar com incidentes pode salvar vidas.

O objetivo da preparação e da resposta a emergências é reduzir o impacto das crises sobre nosso pessoal, o meio ambiente, nossos ativos e nossa reputação. Na Yara, quem for responsável por uma determinada atividade será incumbido da mesma responsabilidade durante uma crise.

Todas as emergências deverão ser tratadas no nível organizacional mais baixo possível. Mas, ao mesmo tempo, se necessário, recorra à organização de segurança corporativa e de resposta a emergências para que se possa garantir o nível de cooperação ideal. Nesse contexto, a Gerência Corporativa de Crises da Yara em Serviço é uma estrutura importante para garantir rapidez na mobilização em toda a empresa.

## 5 Direitos Humanos e Trabalhistas

A Yara respeita os direitos humanos internacionalmente reconhecidos em todas as nossas operações e em nossa cadeia de suprimentos. Apoiamos o Pacto Global das Nações Unidas, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, a Carta Internacional dos Direitos Humanos e as convenções centrais da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Apresentamos publicamente nosso progresso e aprimoramentos em questões de direitos humanos por meio de relatórios preparados de acordo com a Global Reporting Initiative (GRI).

Trabalhamos continuamente para apoiar e aplicar esses princípios em toda a nossa organização e em nossas relações com fornecedores, terceirizados, outros Parceiros de Negócios e as comunidades afetadas pelas nossas operações.

A Yara assumiu o compromisso de adotar programas para tratar denúncias envolvendo direitos humanos específicas do setor e para monitorar os possíveis impactos das nossas operações. Nosso pessoal deve sempre manter uma alta conscientização sobre os riscos relevantes de direitos humanos em nossas próprias operações e nas operações de nossos Parceiros de Negócios. Qualquer questão deve ser notificada sem demora, em conformidade com a Seção 3, Buscar Orientação e Notificar um Problema. Todas as questões levantadas por nossos funcionários ou por comunidades e partes interessadas serão tratadas de forma imediata, com profissionalismo e confidencialidade.

Além do local de trabalho seguro e inclusivo, sem nenhum tipo de discriminação, conforme descrito na Seção 4, a Yara se concentra nos seguintes direitos humanos:

## Envolvimento e Reclamações da Comunidade

A Yara se envolve com as comunidades locais e partes interessadas em questões sobre direitos humanos relacionadas aos nossos negócios e em toda a nossa cadeia de valores. Por meio de nossas operações, buscamos contribuir para o desenvolvimento econômico e humano de nossos colaboradores e das comunidades em que operamos. Avaliaremos os impactos reais e potenciais sobre os direitos humanos causados por nossas operações e trabalharemos em conjunto com aqueles potencialmente afetados, fornecendo mecanismos de recuperação apropriados, inclusive mecanismos de reclamação eficazes. Mantemos uma abordagem aberta e transparente para tratar de reclamações e incentivamos todas as partes interessadas internas e externas a apresentarem reclamações caso identifiquem quaisquer incidentes em nossas operações ou cadeia de suprimentos.

## Povos Indígenas e Uso de Recursos

Nossas operações não devem impedir que povos indígenas exerçam seus direitos tradicionais. Os povos indígenas têm o direito de ser informados e, posteriormente, solicitados a que deem seu consentimento em decisões que possam afetá-los.

A Yara age com cautela de modo a não aumentar a demanda por recursos que sejam cruciais para o sustento das comunidades locais ou para a sobrevivência de povos indígenas. Respeitamos os direitos e interesses em terras e recursos hídricos da comunidade e dos povos indígenas que, tradicionalmente, possuem ou usam terras onde nossas instalações de produção e projetos de mineração podem acabar sendo instalados.

## Trabalho Infantil

Com base nas recomendações da OIT, a Yara não permite que crianças abaixo de 15 anos sejam empregadas em nossas operações. Existem programas específicos para funções como aprendizes menores de 15 anos de idade, inclusive monitoramento adicional. Em qualquer cenário, a contratação jamais deverá ser feita em detrimento da educação e do desenvolvimento de uma criança ou de seu bem-estar geral.

## Trabalho Forçado

Nós não usaremos qualquer forma de trabalho forçado em nossas operações de acordo com as definições dispostas pela OIT. A Yara acredita que uma relação de trabalho deve ser escolhida de livre e espontânea vontade e sem qualquer tipo de ameaça.

## Salário e Jornada de Trabalho Iguais

A Yara está comprometida em pagar os colaboradores de forma justa pelo trabalho que realizam, independentemente de suas crenças ou características pessoais. A remuneração individual do colaborador, consultor ou prestador de serviços varia apenas com base no cargo, no desempenho e na competência. Todas as remunerações atendem aos requisitos do salário mínimo nacional.

Além disso, a Yara obedece às leis internacionais e nacionais de jornadas de trabalho e períodos de descanso.

## Liberdade de Associação e Direito de Acordos Coletivos de Trabalho

A Yara reconhece e respeita o direito à liberdade de associação e o direito a acordos coletivos de trabalho. Ao operar em países nos quais esses direitos, conforme a legislação local, são limitados, procuraremos tomar medidas mitigadoras de acordo com as condições da região. Um exemplo disso seria incentivar reuniões independentes nas quais os colaboradores possam eleger os membros de um comitê representativo, que discutirá questões relacionadas ao trabalho com a gestão.

## Tráfico Humano

O tráfico humano é uma violação dos direitos humanos básicos, e condenamos absolutamente qualquer atividade a ele relacionada.

## Nossos Parceiros de Negócios

No Código de Conduta para Parceiros de Negócios, destacamos as expectativas que temos em relação aos nossos Parceiros de Negócios nas áreas de direitos humanos e ética empresarial. Este documento descreve de forma clara a conformidade com os padrões internacionais e leis nacionais, as nossas expectativas em relação a um local de trabalho seguro e saudável, à igualdade de oportunidades sem discriminação ilegal, uma posição firme contra o trabalho forçado ou infantil, assim como ao respeito pela liberdade de associação dos colaboradores e ao direito a acordos coletivos de trabalho.

## Riscos Identificados de Direitos Humanos

Os riscos de impacto negativo relacionado a direitos humanos nas operações da Yara foram identificados em conexão com o trabalho terceirizado pela empresa, especialmente nos casos de tarefas manuais e exposição ao calor.

A Yara procurará remediar qualquer impacto negativo e monitora continuamente o desenvolvimento e as regulamentações internacionais e nacionais.

## 6 Fraude

Uma fraude é definida como uma omissão ou um ato intencional de privar alguém de sua propriedade ou deixar de realizar procedimentos ao agir de modo enganoso ou por outros meios desleais.

Fraude pode incluir, entre outras coisas...

- ameaças internas e externas;
- qualquer desvio de fundos ou ativos;
- roubo e furto;
- qualquer forma de corrupção, incluindo pagamentos facilitadores;
- manipulação de demonstrações financeiras; e
- violações não reportadas de leis, regulamentações ou procedimentos da Yara.

A Yara não tolera qualquer tipo de fraude e se opõe proativamente a todas as suas formas, agindo para identificar e mitigar os riscos de fraude em suas atividades. Reconhecemos que a fraude é o meio pelo qual outras irregularidades, incluindo a corrupção, são praticadas.

Consulte a seção 12, Responsabilidade Financeira, e a seção 13, Proteger as Informações da Empresa.

# 7

## Nossas Políticas de Anticorrupção

A Yara pratica a tolerância zero para qualquer forma de corrupção.

A Transparência Internacional define corrupção como “abusar do poder recebido para obter ganhos privados”. Dito de outra forma, é colocar os interesses pessoais acima dos interesses profissionais. De acordo com a lei norueguesa, a corrupção é a obtenção de vantagem indevida por força do cargo ou posição ocupada.

De um modo geral, uma vantagem é considerada indevida se ela puder influenciar ou ser percebida como um modo de influenciar a capacidade do receptor em tomar decisões de negócio objetivas. Não é preciso que a vantagem indevida realmente faça com que receptor aja de determinada forma; basta que ela seja percebida como uma forma de influência sobre ele. Vale observar também que tanto oferecer quanto receber uma vantagem indevida são atitudes tratadas da mesma forma neste contexto.

Exemplos de vantagens indevidas incluem dinheiro, presentes de valor ou oferecidos com frequência, viagens longas e luxuosas ou participações em eventos esportivos ou culturais. Os receptores dessas vantagens indevidas podem ser a própria pessoa, seus amigos ou seus familiares. Outros exemplos são mais indiretos, como um empréstimo a juros baixos, a promessa de emprego futuro, “agir nos bastidores”, “favores” etc. Subornos e pagamentos facilitadores são tipos de corrupção, enquanto conflitos de interesse, presentes, hospitalidade e despesas podem constituir ou conduzir à corrupção, dependendo das circunstâncias.

Pelo fato da sede da Yara ser na Noruega, todos os colaboradores devem obedecer tanto às leis de anticorrupção norueguesas quanto às leis locais. A lei anticorrupção norueguesa inclui os setores público e privado. De acordo com a lei, o tráfico de influência é um tipo de corrupção. O tráfico de influência ocorre quando uma vantagem indevida é oferecida ou solicitada para que alguém influencie as ações de terceiros.

Como empresa, a Yara pode ser processada por desprezar as leis, mesmo se ninguém for punido pela infração. Outras consequências para a Yara podem incluir responsabilidade civil, perda de negócios e uma reputação prejudicada. As pessoas envolvidas em atos de corrupção podem ser responsabilizadas civil e criminalmente por causa disso.

Você tem o direito e a responsabilidade de buscar orientações sobre essas questões caso necessário e seu primeiro ponto de contato sempre deverá ser seu gerente direto. Consulte a seção 3, Buscar Orientação e Notificar um Problema.

Você também pode consultar o Compromisso de Ética e Conformidade da Yara, um documento detalhado que descreve o Programa de Conformidade da Yara e os esforços da empresa para combater a corrupção. Há um link para esse documento nas páginas de Ética e Conformidade na Pulse.



## 7.1 Pagamentos Facilitadores

Pagamentos feitos em dinheiro ou em bens, visando a conclusão oportuna de uma atividade rotineira, são chamados de pagamentos facilitadores ou “molhar a mão”. de atos que o receptor tem por obrigação realizar, tais como processar documentos e emitir licenças.

O pagamento é de um valor simbólico, com base na economia local.

Você jamais deverá fazer pagamentos facilitadores em nome da Yara. Isto se aplica independentemente de o pagamento ser feito direta ou indiretamente pelos Parceiros de Negócios e de o pagamento ser em dinheiro ou em bens.

Se você se defrontar com pedidos de pagamentos facilitadores, recuse-os assertivamente. A Yara está disposta a enfrentar o tempo, custos e esforços adicionais para evitar esses pagamentos.

Assim como para todas as políticas no Código de Conduta, o cumprimento dessa política nunca deverá colocar em risco a saúde ou a segurança de alguém.

Todos os pedidos de pagamentos facilitadores devem ser imediatamente reportados. Para isso, deve-se utilizar o Formulário de Declaração de Pagamentos Facilitadores nas páginas de Ética e Conformidade da Pulse. É obrigatório reportar todos os pedidos feitos, mesmo que nenhum pagamento seja efetuado.



# 8

## Conflitos de Interesse



Os conflitos de interesse surgem quando os interesses pessoais de alguém interferem ou parecem interferir com os interesses da Yara.

Abertura e transparência são cruciais para lidar com conflitos de interesse reais, potenciais ou percebidos. Todas essas três situações devem ser tratadas. Um conflito de interesse percebido ocorre quando uma pessoa sem conhecimento da relação ou situação real pode interpretá-la como um conflito.

Reconhecemos que conflitos de interesse podem levar à corrupção e, portanto, estamos determinados a mitigar todos eles nas operações da Yara. Espera-se que você se abstenha de qualquer processo de decisão relacionado a um conflito de interesse real ou potencial.

Há várias formas de conflitos de interesse. Os conflitos de interesse podem estar relacionados a familiares (um “familiar” pode ser seu cônjuge, parceiro, pais, filhos, irmãos, primos, sobrinhos, tios, avós e netos, e também os parentes por afinidade) ou a amigos próximos (um “amigo próximo” pode incluir todos os tipos de relações pessoais sem parentesco, envolvendo vizinhos, ex-colegas, amigos da universidade ou escola etc.). Exemplos de interações com “amigos próximos” incluem aniversários, férias ou casamentos, férias em conjunto com ou sem as respectivas famílias, apadrinhamento de filhos ou presentes de valor considerável.

A seguir, apresentamos algumas situações nas quais podem surgir conflitos de interesse reais, potenciais ou percebidos.

- Se você gerencia ou recruta membros da família ou amigos próximos.
- Se precisar haver uma segregação de tarefas entre você e um membro da família ou amigo próximo. Ocorre uma segregação de tarefas quando uma tarefa tiver sido dividida entre duas ou mais pessoas para aumentar o controle. Por exemplo, quando uma pessoa autoriza um pagamento e a outra faz o pagamento.
- Se o seu familiar ou amigo próximo trabalha ou presta serviços para um Parceiro de Negócios ou concorrente.
- Se o seu familiar ou amigo próximo tem, direta ou indiretamente, titularidade ou interesse financeiro expressivo em qualquer um dos Parceiros de Negócios ou concorrentes da Yara.
- Se você atuar na Diretoria de uma empresa com fins lucrativos sem a autorização escrita da Yara.
- Se você tiver um emprego externo cujos interesses desse interfiram na sua capacidade de desempenhar as suas obrigações profissionais para a Yara.

Você tem o direito e a responsabilidade de buscar orientações sobre conflitos de interesse e seu primeiro ponto de contato sempre deverá ser seu gerente direto. Para saber mais, consulte a seção 3, Buscar Orientação e Notificar um Problema.

As perguntas que você deve fazer a si mesmo são as seguintes:

- Você tem familiares ou amigos próximos que trabalham na Yara ou estão participando de um processo de recrutamento para um cargo na Yara?
- Você, ou algum parente ou amigo próximo seu é empregado de um Parceiro de Negócios ou concorrente da Yara?
- Você ou um familiar ou amigo próximo seu tem algum interesse econômico em um Parceiro de Negócios ou concorrente da Yara?
- Você ocupa algum cargo ou está pensando em aceitar uma consultoria paga (por exemplo, trabalho autônomo em Conselho)?
- Você tem alguma licença ou participação em produtos ou ferramentas que possam ser usados pela Yara ou por concorrentes da Yara?

## Relacionamento entre Colaboradores

A Yara compreende que relacionamentos amorosos podem surgir entre colaboradores. No entanto, também reconhecemos que tais relacionamentos podem afetar o local de trabalho para terceiros e que podem aumentar os riscos de equívocos, conflitos de interesse e até mesmo de fraude. Caso você esteja em um relacionamento amoroso com alguém no trabalho, preste especial atenção às regras de conflitos de interesse. Se você tiver dúvidas sobre relacionamentos amorosos, busque orientações com seu gerente direto.

Em caso de relacionamento amoroso dentro de um mesmo sistema hierárquico ou entre colegas de uma mesma equipe, a pessoa de maior hierarquia deve comunicar o relacionamento ao gerente direto dela para que sejam feitos os devidos ajustes.

Todas as comunicações envolvendo relacionamentos amorosos deverão ser tratadas com o maior grau possível de discrição.

Todos os conflitos de interesse devem ser declarados com o uso do Formulário de Declaração de Conflitos de Interesse, encontrado nas páginas de Ética e Conformidade da Pulse.



# 9

## Hospitalidade, Presentes e Despesas

Na Yara, preferimos não oferecer nem receber presentes.

Hospitalidade, presentes e despesas que possam afetar ou ser vistos como um modo de se influenciar o resultado de transações comerciais são proibidos, pois podem ser usados para encobrir um suborno. Você sempre deverá basear as suas decisões de negócios na objetividade e na lealdade à Yara e não na lealdade pessoal ou em preferências.

Sempre faça uso do bom senso e considere a reputação de integridade da Yara como orientação maior. Deve haver abertura e transparência em relação a hospitalidade, despesas e presentes, os quais devem refletir os valores e o propósito comercial da Yara, bem como a ocasião. Todos os presentes e hospitalidade devem ser registrados com precisão nos arquivos da Yara.

A Yara proíbe dar e receber hospitalidade, presentes e despesas que...

- Criem ou aparentem criar influência indevida entre as partes.
- Sejam excessivos ou frequentes.
- Sejam dados a partes envolvidas em uma negociação de contrato, uma proposta ou em processos de licitação.
- Sejam “quid pro quo” (oferecidos para obter algo em retorno).
- Você paga pessoalmente para não precisar informá-los ou pedir aprovação.
- Não estejam em conformidade com a lei, regulamentações, cultura ou costume local.
- Sejam considerados inapropriados.
- Sejam de natureza monetária, como dinheiro, empréstimos, vales-presente, vouchers, cartões de crédito pré-pagos, etc.

Você tem o direito e a responsabilidade de buscar orientações sobre tais questões e seu primeiro ponto de contato sempre deverá ser seu gerente direto. Consulte a seção 3, Buscar Orientação e Notificar um Problema.

## 9.1 Hospitalidade

Na Yara, fazemos distinção entre as seguintes formas de hospitalidade:

- Refeições e recepções de negócios
- Hospitalidade com fins comerciais
- Hospitalidade com fins não comerciais

### Refeições e Recepções de Negócios

As refeições e recepções com um Parceiro de Negócios ou outra parte externa que tenham como finalidade criar ou reforçar uma relação comercial geralmente são consideradas relevantes do ponto de vista comercial e, portanto, aceitáveis. Observe que a pessoa de nível mais sênior deve pagar pela ocasião. Não deixe de consultar as diretrizes sobre hospitalidades proibidas informadas no início deste capítulo.

### Hospitalidade com Fins Comerciais

Toda hospitalidade com fins comerciais deve ser relevante do ponto de vista comercial. Atividades relevantes do ponto de vista comercial incluem, por exemplo, participar de uma feira, de conferências, de sessões de treinamento ou de uma inspeção de fábrica. A oferta ou recebimento da hospitalidade com fins comerciais deve sempre passar por aprovação antecipada e por escrito do respectivo gerente direto. Veja diretrizes adicionais sobre Viagem de Negócios para saber como gerenciar custos de viagem e hospedagem.

### Hospitalidade com Fins Não Comerciais

As hospitalidades que podem não ser consideradas relevantes para os seus negócios incluem eventos esportivos, shows musicais ou outros eventos culturais. Tratar de negócios em tais ocasiões não é o suficiente para que essas atividades sejam relevantes do ponto de vista comercial.

## 9.2 Presentes

A regra primordial da Yara é que preferimos não dar nem receber presentes.

Você deve alertar seus Parceiros de Negócios sobre essa política previamente para evitar a situação constrangedora de não poder receber um presente ou não ter trazido um presente em uma ocasião onde isso se fizesse necessário. A Yara recomenda a todos que enviem regularmente lembretes sobre a política de presentes aos Parceiros de Negócios relevantes, especialmente antes de datas comemorativas locais.

No entanto, a Yara compreende que, em algumas culturas, e em algumas ocasiões especiais, o ato de dar um presente é parte legítima e natural da cultura comercial. Nos casos onde as circunstâncias justifiquem o ato de dar um presente, as seguintes regras se aplicam:

## Limites Financeiros para os Presentes

Decisão por conta própria	US\$ 0-75
Formulário de declaração	> US\$ 75

Os limites numéricos se aplicam ao valor de cada presente, por pessoa.

Cada país tem liberdade para estabelecer um limite inferior permitido para presentes dessa categoria. Nesses casos, o limite mais baixo é sempre o que prevalece. Confira com o seu gerente direto o limite em seu país.

Além disso, consulte as orientações sobre presentes proibidos no início do capítulo.

## Decisão por Conta Própria

Você pode aceitar ou dar presentes (incluindo hospitalidade com fins não comerciais) no valor abaixo de US\$ 75, sem a autorização prévia de seu gerente direto. Tenha em mente que esse valor está sempre sujeito ao limite mais baixo do país e aos limites sobre presentes proibidos.

As perguntas que você deve fazer a si mesmo são as seguintes:

- O presente ou a hospitalidade são permitidos por lei?
- O presente ou a hospitalidade que você está oferecendo estão em conformidade com as políticas do destinatário?
- O presente ou a hospitalidade podem aparentar influência indevida?

## Formulário de Declaração

Presentes e hospitalidade com fins não comerciais no valor acima de US\$ 75 não devem ser dados a Parceiros de Negócios ou recebidos deles, nem dados a outras partes externas ou recebidos delas.

No entanto, reconhecemos que pode haver situações em que isso seja justificável devido às necessidades da empresa. Nesses casos raros, é necessária a aprovação por escrito do gerente direto e o envio do “Formulário de Declaração de Presentes e Hospitalidade”, do Departamento de Ética e Conformidade.

O recebimento de presentes com valor acima de US\$ 75 nunca será permitido, mesmo que tenham sido aceitos devido a necessidades comerciais ou questões de natureza cultural. Os presentes devem ser recusados com educação e devolvidos ou compartilhados com os colegas. Se isso não for possível, eles deverão ser doados para caridade.

O Formulário de Declaração de Presentes e Hospitalidade e as informações sobre como preenchê-lo podem ser encontrados na página de Ética e Conformidade da Pulse.

## Outros Tipos de Presentes

- Prêmios ganhos em sorteios patrocinados por Parceiros de Negócios ou outras partes constituem presentes.
- Presentes dados pela Yara a seus colaboradores não estão incluídos nesta política.
- Presentes entre colaboradores não são regulados por essa política, mas recomendamos que, nesses casos, haja atenção extra, transparência e orientações do gerente direto.



## 9.3 Viagem de Negócios

As viagens de negócios nunca devem criar, ou parecer criar, vantagens ou influência indevida. Deve-se utilizar as interpretações mais rigorosas possíveis, e tais viagens não devem ser excessivas nem muito frequentes.

### *Ao sermos recebidos*

Na Yara, sempre pagamos pelos nossos próprios custos de viagem e hospedagem quando estamos viajando a negócios pela empresa.

### *Ao recebermos*

Reconhecemos que pode haver situações em que o pagamento da viagem de Parceiros de Negócios ou outras partes é justificável devido às necessidades da empresa. Nesses casos, é necessário enviar o “Formulário de Declaração de Presentes e Hospitalidade”, do Departamento de Ética e Conformidade, antes de oferecer o pagamento de tais despesas. Isso também se aplica quando a Yara está pagando por viagens e/ou acomodação ligadas a visitas a uma fábrica de produção da Yara, ao centro de P&D ou a outras instalações.

### *Divisão de custos*

Em algumas ocasiões, é sensato compartilhar transporte, como ao utilizar um táxi ou outro meio de transporte para um lugar distante. Nesses casos, recomendamos que seja feita uma divisão de custos em partes iguais.

### *Cônjuges*

Os cônjuges podem acompanhar colaboradores da Yara em viagens de negócios desde que todos os respectivos custos sejam pagos de forma privada, isto é, não pela Yara nem por outra parte externa, e desde que a presença da pessoa não interfira na realização das atividades comerciais. É necessário informar seu gerente direto por escrito sobre isso.

A Yara não irá pagar os custos incorridos por cônjuges nem mesmo em um evento extraordinário no qual cobrirmos os custos de viagem e hospedagem de um Parceiro de Negócios ou outra parte externa.

Você deve preencher o Formulário de Declaração de Presentes e Hospitalidade se a Yara estiver pagando pela viagem do Parceiros de Negócios.

## 9.4 Presentes para Funcionários Públicos

Funcionário Público é...

- qualquer pessoa empregada por ou agindo em nome de um governo nacional, regional ou local, em período integral ou parcial;
- uma empresa ou outra entidade controlada por ou de propriedade do governo;
- funcionários ou agentes de organizações públicas internacionais (como as Nações Unidas, a União Europeia, o Banco Mundial e outras organizações internacionais de desenvolvimento);
- partidos políticos, funcionários de partidos políticos e candidatos a cargos públicos;
- e qualquer outra pessoa que desempenhe uma função oficial para ou em nome de um órgão ou entidade governamental, incluindo pessoas que ocupem cargos no poder legislativo, executivo ou judicial e nas forças armadas ou na polícia.

É necessário ter muita cautela ao dar ou receber presentes e serviços de hospitalidade, bem como oferecer o pagamento de despesas como despesas diárias, para ou de funcionários públicos ou dos seus associados mais próximos. Você jamais deve oferecer ou conceder presentes ou serviços de hospitalidade a Autoridades Públicas com o objetivo de obter uma licença, permissão ou outros benefícios.

Algumas vezes, no entanto, é legítimo cobrir os custos de viagem e outros custos de um Funcionário Público. Por exemplo, a Yara pode, em algumas ocasiões, pagar a um Funcionário Público para que ele visite uma fábrica ou um laboratório para fins de aprovação legítima.

Antes de oferecer presentes, serviços de hospitalidade, cobertura de despesas ou viagens a qualquer funcionário público, você deve buscar orientações do Departamento de Ética e Conformidade.

## 9.5 Despesas

Todas as despesas comerciais devem ser transparentes, aprovadas, coerentes e de acordo com as políticas relevantes. Elas devem ser registradas com precisão em nossos livros e registros.

# 10

## Trabalhando com Nossos Parceiros de Negócios

Conduzir nossas próprias operações de forma ética e com conformidade não é o suficiente. Como uma companhia global, a Yara também é julgada pela conduta dos seus Parceiros de Negócios, além de ser responsável pela influência que tem sobre a cadeia de valor. A Yara está firmemente comprometida em ser parte de uma cadeia de valor responsável e sustentável e continuará trabalhando para melhorar seus sistemas e processos a fim de alcançar este objetivo.

Esperamos que nossos Parceiros de Negócios cumpram todas as leis e regulamentações relevantes, assim como o Código de Conduta para Parceiros de Negócios da Yara (disponível em mais de 20 idiomas nas páginas de Ética e Conformidade da Pulse em [www.yara.com](http://www.yara.com)). Isso significa que eles devem conduzir seus negócios em alinhamento com os padrões reconhecidos e promovidos internacionalmente nas principais áreas, como anticorrupção, direitos humanos, condições de trabalho, sustentabilidade, ética empresarial e conformidade. A Yara tem o compromisso de trabalhar apenas com parceiros que atendam a esses requisitos, e deixar de cumpri-los pode resultar no término da relação comercial.

Entre em contato com o Departamento Jurídico para obter orientações sobre como incluir cláusulas de conformidade no contrato de um Parceiro de Negócios.

## 10.1 Intermediários Trabalhando em Nome da Yara

Qualquer Parceiro de Negócios que opere em nome da Yara é considerado um agente ou intermediário. Contudo, existem também muitos outros nomes, tais como consultor, prestador de serviços, agente, revendedor, corretor e assim por diante.

A lei anticorrupção norueguesa se aplica a todas as empresas e indivíduos que atuam em nome da Yara, independentemente da sua nacionalidade ou local de atuação. Isso significa que a Yara pode ser responsabilizada pelas ações de um intermediário. Também significa que essas entidades constituem Parceiros de Negócios de alto risco, o que exige cuidado maior. Os Intermediários devem concordar por contrato escrito em cumprir com um padrão igual ou superior ao Código de Conduta para Parceiros de Negócios da Yara.

## 10.2 Joint Ventures

Em uma joint venture ou parceria sobre a qual a Yara tem controle e gestão, os padrões da Yara serão aplicáveis em sua maior extensão possível. Caso a Yara não tenha controle, normas e direitos de auditoria acordados deverão ser negociados e documentados entre as partes, preferencialmente nos contratos de joint venture.

## 10.3 Auditoria de Integridade (IDD)

O Procedimento de Auditoria de Integridade (IDD) da Yara exige que todo novo Parceiro de Negócios passe por uma avaliação de integridade antes que algum acordo seja firmado.

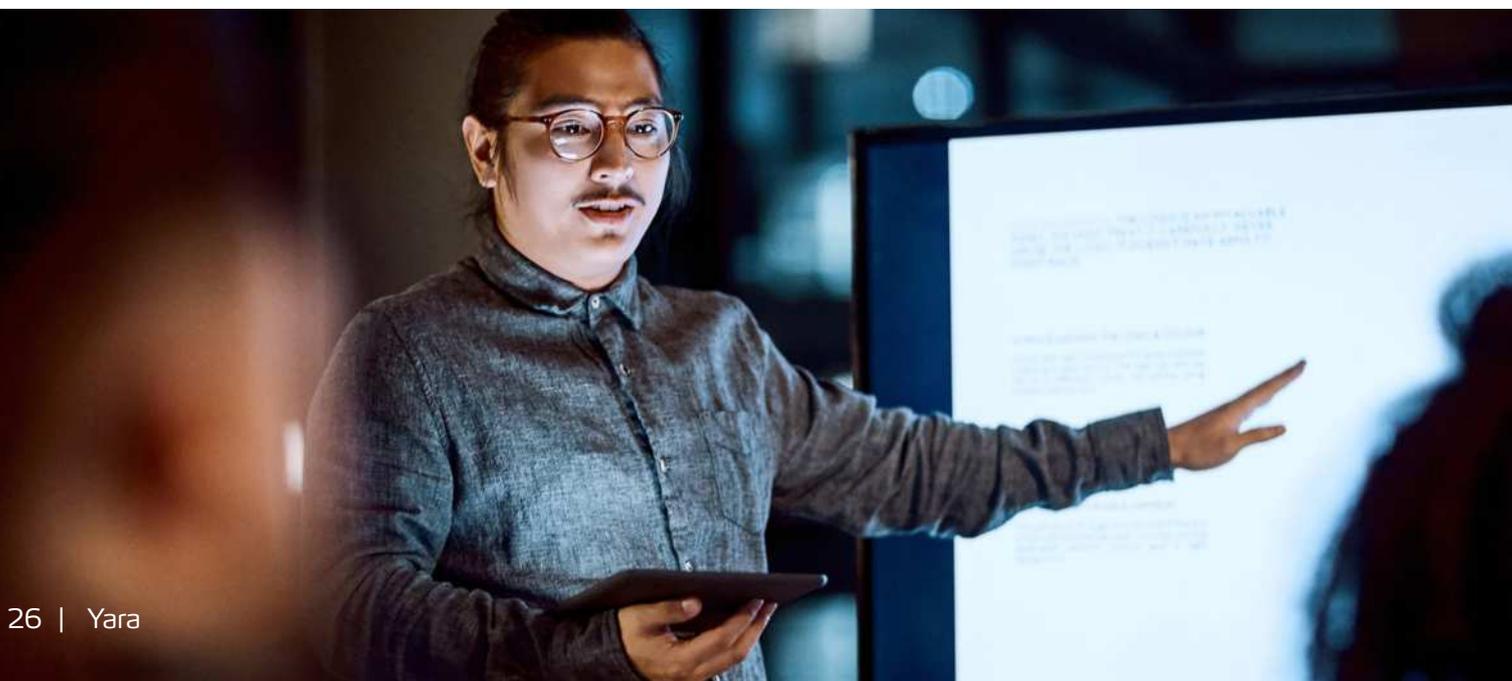
O Procedimento de IDD está disponível no Sistema Diretor da Yara, e orientações adicionais sobre o processo e quando realizá-lo estão disponíveis nas páginas de Ética e Conformidade na Pulse. Todos os colaboradores devem compreender e cumprir o Procedimento de IDD.

## 10.4 Jurisdições Offshore

As transações que envolvem jurisdições offshore podem expor a Yara a riscos adicionais devido às percepções limitadas. Esses riscos podem resultar do aumento do exame público e regulamentar das estruturas corporativas dos Parceiros de Negócios e da não conformidade com normas sobre lavagem de dinheiro ou sonegação fiscal.

Pode haver motivos legais válidos para a utilização de jurisdições offshore pelos Parceiros de Negócios. No entanto, é preciso mais cautela nos casos em que um Parceiro de Negócios tiver uma empresa, uma conta bancária ou outras atividades nesses locais.

Em caso de dúvida sobre jurisdições offshore, entre imediatamente em contato com o Departamento Financeiro ou com o Departamento de Ética e Conformidade.





# 11 Concorrência Justa

A Yara tem uma política rigorosa sobre a condução dos seus negócios em total conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis à concorrência.

Como colaboradores, devemos nos familiarizar com as leis e regulamentações pertinentes à concorrência e conduzir nossas atividades comerciais diárias em total conformidade com elas. Caso você tenha dúvidas ou questões sobre o conteúdo ou o escopo dessas leis ou qualquer atividade comercial relacionada, consulte seu gerente direto ou o Departamento Jurídico para mais esclarecimentos.

## 11.1 Exigências do Direito Concorrencial

Para garantir o cumprimento das leis da concorrência...

- Esteja sempre atento quando concorrentes falarem sobre assuntos internos ou comercialmente sigilosos (por exemplo, estratégia de preços, descontos, planos de fechamento ou expansão de fábricas). Se esses assuntos forem mencionados, saia imediatamente do local e informe o ocorrido ao seu gerente direto e ao Departamento Jurídico.
- Jamais se envolva em comunicações impróprias, seja por meio escrito, eletrônico ou verbal. Qualquer comunicação por escrito pode acabar em um tribunal de justiça.
- Familiarize-se com o Manual de Conformidade Concorrencial e o Manual Dawn Raid da Yara, disponíveis na Pulse, bem como com outros procedimentos e as Fichas de Orientação relevantes para o seu mercado local. Além disso, cursos de e-learning estão disponíveis na plataforma Yara Learning.

As autoridades reguladoras de concorrência não aceitarão o desconhecimento dessas leis e regulamentações como argumento para nenhuma violação.

O não cumprimento das regras concorrenciais pode resultar em medida disciplinar. Observe que ninguém na Yara tem autoridade para dar ordens ou orientações que resultem em violação dessas leis e regulamentações.

## 11.2 Restrições Verticais

Alguns exemplos comuns de restrições verticais...

- Manutenção de preço de revenda – Prescrever preços mínimos ou máximos que os distribuidores podem utilizar para revender um produto comprado.
- Restrições territoriais – Limitar o território geográfico onde um distribuidor pode revender o que comprou.
- Exclusividade – Induzir um comprador a comercializar apenas os produtos da Yara.
- Contratos de venda casada – Fazer com que a disponibilidade de um produto dependa da compra de outros produtos ou serviços.

## 11.3 Conluio

Alguns exemplos de conluio...

- Fixação de preços e estratégias de precificação – Vendendo os mesmos produtos ou serviços ao mesmo preço e com condições similares.
- Volume de vendas ou produção – Produzir ou vender apenas uma determinada quantidade (limitada) do produto no mercado.
- Divisão de territórios – Concordar em não entrar no mercado do outro com o objetivo de reduzir a concorrência nos territórios acordados ou destinados a determinadas categorias de clientes.
- Fraudação de licitação – Participar de uma forma de fraude em que as partes apresentam licitações falsas em um leilão.

Esteja sempre atento para não se envolver em conluio, seja explicitamente ou implicitamente. Isso inclui você compartilhar todos os tipos de informações que possam influenciar o comportamento futuro de um concorrente no mercado. Até mesmo o fato de se discutir informalmente quaisquer questões listadas acima pode, muitas vezes, constituir uma violação das leis de concorrência. A Yara pode receber uma multa pesada por causa deste tipo de ação, e os indivíduos envolvidos também poderão arcar com multas, prisão e/ou medidas disciplinares.

## 11.4 Posição Dominante

Se você trabalha em um mercado onde a autoridade concorrencial possa considerar que a Yara tem presença dominante (domínio de mercado superior a 40%-50%) e seu trabalho envolve atividades de vendas, marketing ou compras, certifique-se de que a Yara evitará atividades que possam ser consideradas abusivas, como descontos de fidelidade e preços predatórios.

## 11.5 Fusões e Aquisições

O Departamento Jurídico sempre deverá ser envolvido se você precisar trabalhar com fusões e aquisições ou joint ventures. Isso deve ser feito para prevenir o engajamento em práticas não competitivas ou na violação dos requisitos de notificação de controle de fusões.



## 12 Responsabilidade Financeira



### 12.1 Responsabilidade e Transparência Financeira

Por ser líder no setor em que opera e pelo fato de ser uma sociedade aberta, a Yara tem a responsabilidade de se comunicar no tempo devido e de forma completa e precisa com nossos acionistas, reguladores governamentais e o público em geral. Os registros financeiros da Yara devem ser completos, confiáveis, precisos, oportunos e compreensíveis.

Todos os nossos registros devem ser preparados em conformidade com as leis, regulamentações e padrões contábeis relevantes vigentes e os nossos procedimentos internos. Além disso, a Yara deve cumprir as regras da Bolsa de Valores da Noruega (Oslo Børs) e do Código Norueguês de Práticas de Governança Corporativa, independentemente do escritório em que você trabalhar. Procedimentos de controle interno adequados, eficazes e eficientes relacionados a todos os relatórios financeiros precisam ser implementados de acordo com as exigências internas, incluindo a segregação apropriada de tarefas e delegação de autoridade.

Todos são responsáveis por garantir que os relatórios financeiros e os respectivos registros feitos por meio deles estejam completos, confiáveis, precisos, oportunos e compreensíveis. A linha de gestão de negócios é responsável por garantir que todos os registros comerciais (faturas, contas, relatórios de despesas com viagens e entretenimento, folhas de pagamento, registros de serviços, relatórios, etc.) sejam elaborados com precisão e em tempo hábil. Como o modelo de negócios da Yara é integrado, é necessário haver ampla colaboração entre as áreas e as linhas de negócios. Os relatórios financeiros são um reflexo do que acontece na empresa; nossos livros e registros devem refletir de forma precisa e completa todas as transações comerciais das quais você participou. Nenhum de nós pode criar nem participar da criação de registros enganosos ou incompletos.

Isso é especialmente importante onde os julgamentos e as suposições gerenciais influenciam os números registrados e quando indicadores-chave de são baseados em resultados financeiros. A Yara exige que todos os colaboradores envolvidos em contabilidade financeira e prestação de contas tenham a objetividade e o ceticismo profissionais necessários.

A comunicação e a cooperação da Yara com auditores internos e externos devem ser abertas, honestas e completas. Todas as questões e preocupações que surgirem durante as auditorias devem ser apropriadamente abordadas e solucionadas.

Você deve notificar imediatamente qualquer caso de suspeita ou comprovação de irregularidade ou falsidade financeira ou operacional. Quaisquer atos deliberados para influenciar ou ajustar os registros financeiros, com o objetivo de alcançar um resultado desejado, serão tratados como fraude.

Para mais informações, consulte a Estrutura do ICFR e os Princípios de Contabilidade da Yara.

## 12.2 Utilizar Informações Privilegiadas em Proveito Próprio

A Yara é uma sociedade aberta. Por esse motivo, você não pode comprar nem vender ações ou outros instrumentos financeiros na Yara ou em outras empresas caso você possua informações que não sejam comumente conhecidas no mercado e que possam ter um efeito significativo no preço de tais instrumentos financeiros ou em instrumentos financeiros relacionados se acontecer de se tornarem conhecidas pelo público. Você também não pode incentivar que outras pessoas realizem essas atividades.

As informações materiais não divulgadas publicamente podem ser tanto positivas quanto negativas. Exemplos de informações que podem ser classificadas como privilegiadas são: demonstrações financeiras que ainda não tenham sido publicadas, informações sobre fusões ou aquisições, grandes desinvestimentos, alterações nas políticas de dividendos ou mudanças na gestão executiva.

Se você não tiver certeza que a informação que possui é ou não uma informação privilegiada, procure o Departamento de Relações com Investidores ou o Departamento Jurídico.

Você jamais poderá divulgar informações privilegiadas a qualquer pessoa que não seja da Yara, incluindo seus familiares e amigos. Você não deve conversar sobre essas informações com colegas que não tenham necessidades comerciais para tomar conhecimento delas. A Yara é obrigada por lei a manter uma lista de pessoas com acesso a informações privilegiadas e usa um sistema de TI chamado InsiderLog para cumprir essa exigência. Se você tiver informações privilegiadas, será necessário fazer login neste sistema e preencher os campos obrigatórios o mais rápido possível após receber a notificação.

O uso de informações privilegiadas em proveito próprio é proibido de acordo com as leis de títulos e valores mobiliários de muitos países onde operamos. O desrespeito a essas leis pode levar a penalidades civis e criminais para os envolvidos.

## 12.3 Lavagem de Dinheiro

O objetivo de um grande número de atos criminosos é gerar lucro para o indivíduo ou grupo por trás do ato. A lavagem de dinheiro consiste no processamento dos ganhos obtidos por tais meios criminosos para disfarçar sua origem ilegal.

A lavagem de dinheiro é ilegal na Noruega e na maioria dos outros países. A Yara não autoriza a atividade de lavagem de dinheiro e toma atitudes preventivas para evitar a participação indevida em tais atos.

## 12.4 Fundos

Seja ao conduzir seus negócios, viajar a negócios ou recepcionar os Parceiros de Negócios, você deve usar os fundos da Yara com prudência. Você deve usar esses fundos de forma responsável e apenas para fins comerciais. Cada um de nós é responsável por garantir o registro e o monitoramento adequados dos fundos da Yara para evitar uso indevido e furto.



# 13 Protegendo as Informações da Empresa

Nossa empresa, nossos Parceiros de Negócios e nossos acionistas contam com a nossa capacidade para proteger os ativos da Yara. Somos responsáveis por salvaguardar esses ativos a todo o tempo, incluindo a propriedade física (como suprimentos, produtos, equipamentos e fundos) e a propriedade intelectual.

## 13.1 Informações Confidenciais e Estritamente Confidenciais

Todos precisamos trabalhar para evitar que pessoas externas não autorizadas tenham acesso às informações confidenciais da Yara. De forma geral, informações confidenciais e estritamente confidenciais são informações não públicas e particularmente delicadas para a Yara, seus colaboradores ou seus Parceiros de Negócios. A divulgação não autorizada dessas informações pode gerar consequências negativas para a Yara e seus parceiros. Como exemplos, podemos citar informações estratégicas tais como planos de negócios, informações de marketing e vendas, contratos, planos de desenvolvimento de produtos, informações sobre fusões e aquisições, relatórios provisórios e especificações de design e engenharia. A divulgação não autorizada dessas informações poderá prejudicar a reputação ou os negócios da Yara, além de afetar o valor das ações da Yara ou dos seus parceiros. Por causa de todos esses fatores, devemos cumprir as exigências no sentido de manter a confidencialidade de tais informações, exceto quando a divulgação delas for autorizada ou exigida por lei.

Para saber mais, consulte a Política de Tratamento de Informações.

Para impedir que pessoas não autorizadas tenham acesso às informações internas da Yara, você, colaborador, deve...

- Prestar atenção ao local onde se encontra e a quem poderia ouvir você. Evitar discutir sobre informações privadas da Yara em locais onde há mais pessoas, como em aviões, trens ou elevadores. O mesmo cuidado deve ser aplicado ao se participar de chamadas por videoconferência porque é difícil saber quem de fato está participando da chamada.
- Manter um controle adequado dos documentos, garantindo que eles estejam devidamente protegidos e guardados, inclusive durante a distribuição.
- Tomar cuidado para não encaminhar e-mails da Yara sem autorização porque isso é uma violação de confidencialidade. Isso inclui encaminhamentos para seu endereço de e-mail particular.
- Garantir que existe um acordo de confidencialidade vigente antes de compartilhar informações confidenciais.
- Garantir o descarte seguro dos documentos físicos que contenham informações confidenciais em lixeiras seguras ou em fragmentadoras de papel.
- Evitar o compartilhamento de informações confidenciais da Yara em mídias sociais ou em canais externos.
- Evitar a guarda de informações confidenciais da Yara em nuvens e serviços de armazenamento externos não autorizados.

- Usar a ferramenta de proteção de informações fornecida pela área de TI (Azure Information Protection) quando armazenar informações confidenciais em equipamentos externos de armazenamento como forma de proteção contra acesso não autorizado ou, de outra forma, garantir que elas nunca sejam deixadas sem supervisão. Isto inclui não apenas computadores e laptops, mas também pendrives, HDs externos e smartphones.

É obrigação nossa proteger as informações confidenciais que nos são confiadas por nossos clientes e Parceiros de Negócios. Você jamais deve compartilhar externamente informações sobre parceiros ou clientes, a não ser quando devidamente autorizado ou quando exigido por lei.

## 13.2 Propriedade Intelectual

A propriedade intelectual (PI) da Yara é um dos nossos bens mais valiosos. A PI da Yara consiste nas ideias ou informações comerciais que a Yara possui, como produtos e metodologias únicos e informações proprietárias. Isso inclui nossos segredos comerciais, know-how, patentes, marcas registradas e materiais protegidos por direitos autorais. Saiba que a Yara retém propriedade exclusiva de toda a propriedade intelectual concebida ou desenvolvida durante seu vínculo empregatício, quando essas atividades são realizadas em conexão com o trabalho feito pela Yara ou relacionado com ele.

Você também deve respeitar os direitos de PI da Yara e de outras partes. Isso significa que você deve cumprir todas as leis aplicáveis à PI da Yara e dos nossos Parceiros de Negócios. Além disso, você deve respeitar os direitos associados ao uso de softwares e sharewares livres.

## 13.3 Dispositivos Eletrônicos

Embora a Yara reconheça que os computadores e outros equipamentos de TI que pertencem à empresa possam ser usados ocasionalmente para fins pessoais, o seu uso é destinado a fins profissionais.

- Tome muito cuidado ao usar mídias sociais ou serviços de entretenimento nos computadores e sistemas de TI da empresa.
- Não instalar software não autorizado, transmitir ou armazenar músicas pirateadas ou outros tipos de entretenimento digital em seus dispositivos Yara.
- Evite usar seu endereço de e-mail e senha da Yara para se registrar em fóruns externos e representar a Yara, a menos que tenha autorização para fazê-lo.
- A qualquer momento e local (casa, escritório, viagem), proteja o acesso aos dispositivos da Yara e às informações armazenadas, não compartilhando senhas nem permitindo o acesso a partes não autorizadas (incluindo sua família).
- Saiba como se prevenir das tentativas de roubo de informações eletrônicas (phishing) da Yara.



# 14

## Privacidade de Dados

Todos devemos nos comprometer em proteger a privacidade e os dados pessoais de nossos colegas, clientes, fornecedores e Parceiros de Negócios. Portanto, é importante que todos os colaboradores que possam processar ou trabalhar com dados pessoais estejam cientes dos requisitos aplicáveis.

A Yara implementou as seguintes Políticas de Privacidade de Dados e procedimentos e diretrizes relacionados, que definem a estrutura para o processamento e a proteção de dados pessoais na Yara:

- Políticas de Privacidade de Dados da Yara para Dados de Funcionários e dados de clientes, fornecedores e Parceiros de Negócios; e
- Políticas de Privacidade de Dados da Yara no Reino Unido para Dados de Funcionários e dados de clientes, fornecedores e Parceiros de Negócios.

Todos os funcionários da Yara devem cumprir essas políticas. A violação das Políticas de Privacidade de Dados da Yara pode levar a medidas disciplinares, inclusive a rescisão do contrato de trabalho.

### O que são dados pessoais?

Dados pessoais são todas as informações relacionadas a uma pessoa identificada ou identificável e que podem ser usadas individualmente ou em conjunto com outras informações para contatar, localizar ou, de alguma outra forma, identificar uma pessoa. O nome, número de telefone e endereço de e-mail de um colaborador ou um cliente são exemplos típicos de dados pessoais. Podemos citar também as análises de desempenho, informações salariais, horas trabalhadas, perfil de usuário e logs de atividades eletrônicas relacionadas ao uso de recursos de TI por uma pessoa.

Informações sobre uma empresa não consistem, por si só, em dados pessoais. No entanto, as informações de contato de um representante de alguma empresa (por exemplo, um representante do cliente) constituem dados pessoais e devem ser gerenciadas devidamente. Quando se trata de empresário individual, as informações de contato, o nome e os padrões de compra dessa pessoa também são dados pessoais e estão sujeitos a requisitos rigorosos. Para mais exemplos de dados pessoais, consulte a página de Privacidade de Dados na Pulse.

### Como processar dados pessoais?

Ao processar dados pessoais sobre outras pessoas, você deve proteger e limitar o acesso não autorizado e impedir a divulgação acidental, seguindo as Políticas de Privacidade de Dados da Yara, bem como procedimentos e diretrizes relacionados. Nesse contexto, "processamento"

significa qualquer operação ou utilização dos dados pessoais, como registro, coleta, armazenamento, alteração, exclusão, divulgação e de outro modo disponibilizar dados pessoais. Esteja ciente de que em áreas como RH, TI, compras e Farming Solutions, pode haver rotinas específicas para processamento de dados pessoais.

Um princípio importante relacionado à privacidade e a dados pessoais é que esses dados só podem ser utilizados para finalidades determinadas, explícitas e legítimas. Isso significa que você, como colaborador da Yara, só pode coletar, usar ou processar os dados pessoais necessários para atingir seus objetivos. Essas finalidades devem ser objetivamente justificadas pelas atividades da Yara. Outro princípio importante é a minimização de dados. Não colete mais dados pessoais do que o necessário, defina um período de retenção para eles e certifique-se de sejam excluídos após esse período.

Nunca foi tão importante gerenciar e proteger os dados pessoais de acordo com a lei, tendo em vista o alto valor da digitalização e das informações em geral, bem como a legislação de proteção de dados da União Europeia (General Data Protection Regulation – GDPR), que entrou em vigor em maio de 2018. As organizações que não estiverem em conformidade com a GDPR podem receber multas pesadas – até 4% do volume de negócios global anual ou 20 milhões de euros, além dos danos à reputação. Portanto, é extremamente importante que os colaboradores que lidam com dados pessoais sigam as regras aplicáveis.

Para mais informações sobre como lidar com dados pessoais, visite a página de Privacidade de Dados da Pulse ou entre em contato com o Diretor de Privacidade de Dados ou o Coordenador Regional de Privacidade de Dados.





## 15 Sustentabilidade, Nossas Partes Interessadas e Nossa Comunidade

### 15.1 Sustentabilidade

Ao cumprir nossa Missão e Visão, a Yara atualizou a estratégia corporativa, incluindo a ambição de se tornar a empresa de nutrição vegetal do futuro. Essa ambição foi estabelecida em um contexto de crise climática e ambiental, que mudou a indústria agrícola global, aumentando a concorrência e a influência dos consumidores na cadeia de valor dos alimentos.

A Yara tem duas prioridades estratégicas: acelerar a excelência operacional e expandir seu alcance e suas ofertas. Com essas prioridades, temos o compromisso de promover ações significativas que visam aprimorar o desempenho.

Precisamos estar na vanguarda do desenvolvimento de práticas agrícolas sustentáveis, praticando a economia do hidrogênio e nos tornando mais sustentáveis em nossas próprias operações. Devemos ser pioneiros de modelos novos e expansíveis a fim de compartilhar nosso conhecimento com mais produtores e clientes.

Precisamos realizar todos os esforços para superarmos a concorrência, mantendo o foco na excelência operacional e no melhor desempenho de segurança da categoria. Também precisamos encontrar formas novas e inovadoras de monetizar nosso conhecimento para capacitar produtores e clientes industriais.

Declaramos a ambição de eliminarmos totalmente nosso impacto climático até 2050 em toda a cadeia de valor. Em vista disso, vamos usar nossa posição de liderança para moldar os padrões da indústria e criar soluções mais

sustentáveis de nutrição vegetal respaldadas nos nossos produtos à base de nitrato. Assumimos um papel ativo no desenvolvimento das metas de emissões para o setor de fertilizantes. Acreditamos que sustentabilidade e criação de valor andam de mãos dadas. Portanto, a Yara inova com uma finalidade, a saber, a escolha por fazer parte da solução.

### 15.2 Patrocínios

O patrocínio é uma troca de valor em que a Yara financia um esforço de apoio à sua missão e visão e tem um retorno específico e definido. Todas as atividades que patrocinamos devem estar de acordo com nossa missão e visão. Patrocinamos instituições ou atividades que apoiam nossa história ou o desenvolvimento econômico das regiões onde atuamos.

Os patrocínios são baseados em um acordo formal entre duas partes e são consideradas uma ferramenta de marketing e de posicionamento. A Yara não patrocina indivíduos.

Todos os patrocínios da Yara devem estar de acordo com nossa Missão e Visão e também devem...

- Gerar reconhecimento da marca
- Fomentar nossa Missão e Visão
- Apoiar nossa história e nosso patrimônio

- Promover a diversidade e a inclusão
- Refletir nosso papel como importantes colaboradores da comunidade local
- Promover o relacionamento com os clientes
- Capacitar grupos e associações que promovam a economia local
- Estimular iniciativas locais que apoiem nossa missão de alimentar o mundo e proteger o planeta.

Como parte de qualquer compromisso, devemos buscar maior visibilidade para a marca por meio de promoção da empresa, de discurso de abertura ou de apresentação incluída na pauta do evento.

Os patrocínios locais são aprovados pelo gerente de unidade, fábrica, país ou equivalente.

Os patrocínios em nível de fábricas regionais ou globais são aprovados pela respectiva equipe regional ou pela gestão executiva.

Os patrocínios corporativos ou globais são aqueles ancorados à ambição estratégica e à Missão e Visão da Yara. Os patrocínios corporativos também podem ter potencial de expansão geográfica e alcance ou impacto global. Os patrocínios corporativos devem sempre envolver o Departamento de Marca e Posicionamento Corporativo e receber apoio e aprovação da respectiva equipe de gestão executiva.

A pessoa ou o grupo que tomar as decisões de investimento na comunidade, de patrocínio ou de bolsa de estudos será responsável pela integridade do processo e pelo resultado. Isto inclui ser responsável por:

- Assegurar que a contribuição não represente suborno ou corrupção nem dê a impressão desse tipo de situação.
- Assegurar que não haja conflitos de interesse reais, potenciais ou observados.
- Assegurar a prestação de contas e a transparência e que os recursos sejam usados conforme pretendido, gerenciando e monitorando regularmente as contribuições.
- Assegurar que as contribuições não sejam feitas para, ou em benefício de, um Funcionário Público<sup>1</sup> (ou pessoa próxima) que exerça supervisão ou influência sobre os negócios da Yara.

- Assegurar que a contribuição esteja plenamente em conformidade com o Procedimento de Auditoria de Integridade, quando aplicável.

Todos os patrocínios devem ser declarados no Formulário de Registro de Patrocínios, que está disponível na Pulse.

## 15.3 Doações

Doação é geralmente um pagamento ou uma contribuição única sem qualquer expectativa de contraprestação. Todas as doações feitas pela Yara devem ser aprovadas conforme as matrizes de autoridade estabelecidas.

Do ponto de vista de marketing, as doações devem se restringir ao mínimo possível e estar relacionadas primariamente a emergências. As doações nunca devem ser feitas a...

- Parceiros de Negócios atuais ou potenciais
- Indivíduos

Em caso de dúvida sobre doações, entre em contato com o Gerente Regional de Conformidade.

## 15.4 Lobby

A Yara entende a importância de deixar claro qual sua posição sobre assuntos que afetam as partes interessadas. Para conseguir isso, a Yara pode utilizar lobistas para atuar em seu nome, desde que eles divulguem que representam a Yara aos oficiais do governo, órgãos governamentais ou organizações com os quais interagem. Lobistas são considerados intermediários e estão sujeitos ao IDD de acordo com nosso procedimento de IDD (consulte a seção 10.1 sobre Intermediários: trabalhando em nome da Yara).

Os lobistas precisam seguir regras rígidas, cabendo ao Departamento de Assuntos Corporativos a supervisão total de todas as iniciativas de lobby pela Yara. Todos os lobistas que utilizamos devem atuar em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis.

<sup>1</sup> Consulte a definição na Seção 9.4 Presentes para Funcionários Públicos

## 15.5 Atividade Política e Contribuições

A Yara estimula todos a exercerem voluntariamente seu direito individual de participar do processo político. No entanto, você deve conduzir suas atividades políticas pessoais no seu tempo e usando seus próprios recursos. Você também deve garantir que seus objetivos políticos e contribuições pessoais não criem conflitos de interesses.

A Yara não oferece presentes, doações ou outros apoios a partidos políticos nem a um ou mais políticos.

Você jamais pode investir fundos ou ativos da empresa diretamente em qualquer partido político, nem em qualquer indivíduo com ofício público ou que esteja buscando um ofício público ou quaisquer outras entidades políticas, religiosas ou ideológicas. Além disso, você não pode tratar sobre questões políticas com Funcionários Públicos nem participar de atividades políticas em nome da Yara, salvo se isso ocorrer em conformidade com a legislação local e a política regional aplicável, e em coordenação com o Departamento de Comunicação Corporativa e o Departamento de Assuntos Corporativos da Yara.

Em caso de dúvida, entre em contato com seu gerente direto, com o Departamento de Assuntos Corporativos ou com o Departamento de Ética e Conformidade.

## 15.6 Comunicando sobre a Yara com o Público

É de vital importância que a Yara fale com o público com consistência e autoridade. Portanto, apenas porta-vozes autorizados poderão falar a qualquer meio de comunicação ou analista de investimentos em nome da Yara. Isso está descrito na Política de Divulgação de Informações, no Sistema Diretor da Yara.

## 15.7 Conduta Pessoal nas Mídias Sociais

As diretrizes para o uso pessoal de mídias sociais pelos funcionários estão incluídas no Procedimento de Mídia Social, disponível no Sistema Diretor da Yara. Consulte também o Manual de Mídias Sociais para mais informações e dicas sobre como usar as mídias sociais de forma correta e eficaz. O Manual de Mídia Social está disponível em Funções Corporativas, na seção de Comunicações Corporativas da Pulse.



# 16

## Ferramentas Adicionais de Ética e Conformidade

Existem muitas ferramentas adicionais disponíveis para ajudá-lo a tomar as decisões corretas.

### 16.1 Páginas de Ética e Conformidade na Pulse

Visite as páginas de Ética e Conformidade na Pulse para ver informações detalhadas sobre a maioria dos tópicos abordados neste documento.

### 16.2 Curso de E-learning

Assista ao curso interativo de e-learning sobre o Código de Conduta da Yara. Ele está disponível na plataforma de aprendizagem da Yara e oferece orientações práticas e complementares sobre muitos dos temas abordados neste documento. O curso é obrigatório para todos os colaboradores que têm acesso ao Yara Learning e deve ser realizado a cada dois anos de trabalho. Nele são abordados vários assuntos, incluindo auditoria de integridade, direitos humanos, Parceiros de Negócios, corrupção, conduta pessoal, pagamentos facilitadores e presentes e hospitalidade.

### 16.3 Participe das Sessões de Treinamento de Ética e Conformidade

O Departamento de Ética e Conformidade tem um programa de treinamento anual personalizado, interativo e pessoal que abrange milhares de funcionários. Se você receber um convite para participar de uma dessas sessões, considere sua presença como obrigatória e faça todo o esforço possível para participar.

Sinta-se à vontade para solicitar sessões de treinamento para seu departamento ao seu Gerente Regional de Conformidade ou diretamente ao Departamento de Ética e Conformidade.

### 16.4 Fichas de Orientação

As fichas de orientação fornecem orientações práticas detalhadas sobre tópicos selecionados do Código de Conduta, por exemplo...

- Pagamentos Facilitadores
- Conflitos de Interesse
- Agentes e Intermediários
- Funcionários Públicos
- Gestão de Contratos
- Tomada Ética de Decisões

As folhas de orientação sobre os tópicos acima estão disponíveis (somente em inglês) nas páginas de Ética e Conformidade da Pulse.

# 17

## Glossário

### Assédio

Qualquer forma de comportamento indesejado para com outra pessoa que crie um local de trabalho hostil, intimidador, humilhante, degradante ou ofensivo, afetando a dignidade ou o bem-estar psicológico dessa pessoa.

### Auditoria de Integridade (IDD)

Processo de investigação da integridade dos Parceiros de Negócios existentes e potenciais.

### Conflito de Interesses

Os conflitos de interesse surgem quando os interesses pessoais de alguém interferem ou parecem interferir com os interesses da Yara.

### Conluio

Conluio é um acordo ou forma de entendimento mútuo estabelecido entre dois ou mais concorrentes a fim de limitar a concorrência com o objetivo de ganhar uma vantagem injusta. Muitas vezes, trata-se de um acordo (ou "entendimento mútuo") entre empresas, que também leva o nome de "cartéis", para dividir o mercado, estabelecer preços ou limitar a produção.

### Corrupção

Abuso de poder para ganho privado e obtenção de vantagem indevida em virtude do cargo ocupado.

### Dados Pessoais

Todas as informações relacionadas a uma pessoa identificada ou identificável e que podem ser usadas individualmente ou em conjunto com outras informações para contatar, localizar ou de qualquer forma identificar uma pessoa.

### Doação

Pagamento ou contribuição única sem expectativa de contraprestação.

### Fraude

Qualquer omissão ou ato intencional para privar alguém de uma propriedade ou para burlar procedimentos de modo enganoso ou por outros meios desleais.

### Funcionário Público

Qualquer pessoa que é empregada por, ou atua em nome de, um governo nacional, regional ou municipal, ou por entidade de propriedade do governo ou que atua sob seu controle; funcionários ou agentes de organizações públicas internacionais; partidos políticos, autoridades de partidos e candidatos a cargos públicos; e qualquer pessoa que atue em caráter oficial para, ou em nome de, entidade ou agência do governo, incluindo ocupantes de cargo judicial, administrativo ou legislativo e membros da polícia e das forças armadas.

### Informações Confidenciais

São informações não públicas e particularmente delicadas para a Yara, seus colaboradores ou seus Parceiros de Negócios.

### Intermediário

O Intermediário é uma empresa ou um indivíduo que atua em nome da Yara, por exemplo: consultores, prestadores de serviços, agentes, revendedores, corretores e distribuidores.

### Joint Ventures

Um empreendimento comercial contratual entre duas ou mais partes.

### Jurisdição Offshore

Jurisdições Offshore são territórios onde as autoridades podem ter percepções limitadas para fins de tributação ou outros fins.

### Lavagem de Dinheiro

Movimentação dos rendimentos de atividades criminosas por meio do sistema financeiro para ocultar sua natureza.

### Lobby

Processo lícito de influenciar a política pública e governamental e as ações ou decisões de funcionários do governo em todos os níveis.

### Pagamento Facilitador

Pagamento, em dinheiro ou em bens, feito para a conclusão oportuna de uma atividade rotineira. Trata-se de um ato que o receptor é obrigado a realizar, o que pode incluir o processamento de documentos e a emissão de licenças. O pagamento é de um valor simbólico, com base na economia local.

## Parceiro de Negócios

Qualquer parte com quem a Yara faça negócios, tais como fornecedores, clientes, distribuidores, agentes, intermediários, revendedores, consultores, terceirizados, associados, lobistas ou parceiros de joint venture.

## Patrocínio

Uma troca de valor, isto é, o financiamento de uma iniciativa pelo qual você recebe um retorno específico e definido.

## Propriedade Intelectual

Propriedade (como ideia, invenção ou processo) que deriva do trabalho da mente ou intelecto, ou a aplicação, direito ou registro relacionados a ela.

## Restrições Verticais

As restrições verticais são um tipo de restrição de acordo de comércio entre empresas que operam em diferentes níveis das cadeias de produção ou distribuição. Esses arranjos normalmente restringem as condições sob as quais tais empresas podem comprar, vender ou revender produtos e serviços.

## Retaliação

Qualquer ação, prática ou omissão desfavorável que ocorra em consequência de denúncia feita por um colaborador sobre determinado problema.

## Uso Indevido de Informações Confidenciais

Negociação de ações ou outros valores mobiliários de uma empresa aberta com base em informações relevantes e não públicas sobre essa empresa.

Fotos: Yara, Getty Images e da Unsplash: Marvin Meyer, Annie Spratt, Arum, Benjamin Lizardo, Charles Deluvinio, Crew, Gregory Hayes, Janko Ferlic, John Mark Strange, Kira auf der Heide, Maizani Daniswara, Marvin Meyer, Remi Walle, Mauro Mora, Rob Hampson, Robert Bye e YouXVentures.

Yara International ASA  
Drammensveien 131  
N-0277 Oslo  
Noruega  
Tel: +47 24 15 70 00  
Fax: +47 24 15 70 01

© 2022 Yara. Todos os direitos reservados.

Janeiro de 2022

